

PL 0520/2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, defender os munícipes consumidores dos comerciais de televisão apelativos que induzem a automedicação.

E assim, considerando também, que tornou-se comum, que diariamente, sem percebermos, deparamos com inúmeros comerciais de rádio e televisão que induzem ao consumo de medicamentos para qualquer tipo de dor, como se fosse receita médica.

Considerando que está claro, que as propagandas publicitárias comerciais veiculadas na imprensa televisiva, escrita e falada, induzem o consumidor a se auto medicar e, conseqüentemente, aparece aquela velha e conhecida frase "CASO OS SINTOMAS NÃO DESAPAREÇAM, PROCURE O SEU MÉDICO".

Considerando, ainda, que tal prática se apresenta de forma implícita na referida propaganda publicitária, induzindo o consumidor, parte hipossuficiente da relação comercial, à grave erro.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, apelo aos nossos pares à imediata aprovação deste projeto de lei.

WADIH MUTRAN

Vereador
Líder do P.P.